

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Introdução**

O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção dos veículos da Frota de veículos (ÔNIBUS) secretaria municipal DE EDUCAÇÃO. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos neste caso de pneus, para garantir a segurança dos usuários alunos matriculados na rede municipal de ensino e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

A descrição da necessidade de aquisição de pneus, e câmaras de ar, através da proposta mais vantajosa, tem por finalidade a substituição desses insumos e durante as manutenções periódicas (preventivas) da frota da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que os veículos possam estar sempre prontos para atender as demandas.

#### **1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

As quantidades elencadas ao pedido e ao ETP foram baseadas visto consumo dos anos anteriores e a demanda atual

| SEQ | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | QUANTIDADE |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 1   | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 215/75 R17.5, TIPO: BORRACHUDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 12 LONAS, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, MATERIAL CARÇAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA. | UN | 72,0000    |
| 2   | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PRIMEIRA LINHA, MATERIAL CARÇAÇA: BORRACHA E AÇO, DIMENSÕES: 235/75 R17,5, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA. APLICAÇÃO: ÔNIBUS                                                                                     | UN | 20,0000    |

### **2. Levantamento do mercado**

Orçamento do Mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

O levantamento de mercado será feito previamente durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Serão feitas pesquisas em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços. Em complementariedade, também será realizado levantamento junto ao mercado local.

#### **2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição**

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| É tecnicamente viável dividir a solução?                                              | <b>SIM</b> |
| É economicamente viável dividir a solução?                                            | <b>SIM</b> |
| Não há perda de escala ao dividir a solução?                                          | <b>NÃO</b> |
| Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução? | <b>SIM</b> |

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, de aquisição de pneus e câmeras onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

#### **3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual**

Está previsto no PAC.

#### **4. Requisitos da contratação**

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

b) os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretaria requisitante, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

c) Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem

#### **5. Estimativa da quantidade**

O quantitativo a ser contratado foi com base no contrato vigente e no levantamento realizado visando um contrato de por período de 12 meses.

#### **6. Estimativa do valor contratação**

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

#### **7. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota da secretaria de educação para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

#### **8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato**

Não se aplica.

#### **10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

#### **11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**



A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

- Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

#### **12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Será realizada licitação por item, permitindo ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes obedecendo às regras do certame, visto que são itens com detalhamento específico os quais não se encaixam em grupos, pois se assim fossem poderiam impactar na competitividade do certame, de forma que a melhor alternativa é a distribuição destes materiais em itens avulsos.

#### **13. Viabilidade da contratação**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de pneus novos, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, bem como a continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Município de Minaçu GO, em 06/02/2025.

**Maiza Martins Brito**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 002/2025

## ANÁLISE DE RISCO

### 1- Análise de riscos, adequações e benefícios

#### 1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

| Nº | Descrição do risco                                                                                                                                                                                                 | Probabilidade de ocorrência | Impacto | Ações de prevenção                                                                                                                                                                                                                   | Ações de contingência                                                               | Responsável pelas ações                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Não cumprimento do cronograma estipulado no Termo de Referência..                                                                                                                                                  | Médio                       | Alto    | Falta de planejamento da empresa contratada.                                                                                                                                                                                         | Paralisação da prestação dos serviços.                                              | Realizar fiscalização por parte do fiscal do contrato junto à empresa contratada. |
| 2. | Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais. | Médio                       | Alto    | Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações, e pedidos de esclarecimento, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta. | Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas. | Comissão Permanente de Licitação e Requerente.                                    |
| 3. | Falta de recursos para o momento da contratação                                                                                                                                                                    | Médio                       | Alto    | Perda de prazos regimentares para emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviços.                                                                                                                                       | Paralisação do processo.                                                            | Financeiro.                                                                       |

#### 1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram o a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente,

podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço .

Minaçu-GO, 06/02/ 2025.



**Maiza Martins Brito**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 002/2025